



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº 028/2025

De 24 de Março de 2025.

“Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município, Conforme Lei Federal nº 11.770/2008 de 09 de Setembro de 2008 e Lei Municipal nº 336/2012, Artigo 207.

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder Licença maternidade a servidora **ISABELLA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS**, exercendo a função de Coordenador (a) de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças. Sendo o período de licença de **20 de Março de 2025 a 17 de Julho de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Março de 2025.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão-TO, 24 de Março de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração